Resolução nº : 3946/99
Protocolo nº : 449022/98
Origem : CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TOMAZINA
Interessado : CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TOMAZINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TOMAZINA e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 24.508,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA